

SUMÁRIO



SME Porto Alegre - RS Comum aos cargos de Professor

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, interpretação e relação entre as ideias de textos de gêneros textuais diversos, fato e opinião, intencionalidade discursiva, análise de implícitos e subentendidos e de efeitos de sentido de acordo com José Luiz Fiorin e Francisco Platão Savioli	1
Ideias principais e secundárias e recursos de argumentação de acordo com Eni Orlandi, Elisa Guimarães, Eneida Guimarães e Inedore Villaça Koch	1
Linguagem e comunicação: situação comunicativa, variações linguísticas	2
Gêneros e tipos textuais e intertextualidade: características e estrutura de acordo com Luiz Antônio Marcuschi	3
Coesão e coerência textuais de acordo com Inedore Villaça Koch	23
Léxico: significação e substituição de palavras no texto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos	24
Ortografia: emprego de letras, do hífen e acentuação gráfica conforme sistema oficial vigente (inclusive acordo ortográfico vigente, conforme decreto 6.583/2012) Tendo como base o vocabulário ortográfico da língua portuguesa e o dicionário online Aulete	25
Figuras de linguagem e suas relações de sentido na construção do texto nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra ..	37
Fonologia: relações entre fonemas e grafias; relações entre vogais e consoantes nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra ..	42
Morfologia (classes de palavras e suas flexões, significados e empregos; estrutura e formação de palavras; vozes verbais e sua conversão) nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra	44
Sintaxe (funções sintáticas e suas relações no período simples e no período composto) e tipos de sintaxe: sintaxe de colocação nas perspectivas de Evanildo Bechara e Domingos Paschoal Cegalla	63
Sintaxe de regência nominal e verbal (inclusive emprego do acento indicativo de crase) nas perspectivas de Celso Pedro Luft, Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra	73
Sintaxe de concordância verbal e nominal nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra	76
Coordenação e subordinação: emprego de conjunções, locuções conjuntivas e pronomes relativos	78
Pontuação (regras e implicações de sentido) nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra	79
Questões	84
Gabarito	93

SUMÁRIO

SUMÁRIO



LEGISLAÇÃO

Lei federal nº 8.069/1990 – Estatuto da criança e do adolescente (eca)	1
Lei federal nº 11.340/2006 – Lei maria da penha	68
Lei complementar nº 133/1985 – estatuto dos funcionários públicos do município de porto alegre	79
Lei municipal nº 6.151/1988 – Plano de carreira do magistério municipal	122
Lei complementar nº 478/2002 – regime de previdência social dos servidores do município de porto alegre	132
Lei orgânica do município de porto alegre	160
Constituição da república federativa do brasil: dos princípios fundamentais (arts. 1º a 4º)	214
Dos direitos e deveres individuais e coletivos (art. 5º)	215
Dos direitos sociais (arts. 6º a 8º)	223
Da administração pública (arts. 37 A 41)	225
Da educação (arts. 205 A 214)	235
Questões	241
Gabarito	247

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

Base nacional comum curricular	1
Lei federal nº 13.005/2014 – Plano nacional de educação (pne)	54
Lei federal nº 9.394/1996 – Lei de diretrizes e bases da educação nacional	58
Diretrizes curriculares nacionais gerais para a educação básica	90
Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (MEC)	106
Decreto federal nº 11.556/2023 – Institui o compromisso nacional criança alfabetizada	108
Lei federal nº 13.146/2015 – Lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência	115
Questões	147
Gabarito	154

SUMÁRIO

SUMÁRIO



CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

Educação: desafios atuais.....	1
Metodologias ativas.....	13
Os impactos e a importância da educação 3.0, 4.0 E 5.0.....	15
Ensino híbrido: modelos sustentados e modelos disruptivos.....	19
Cidadania digital: educando para o uso consciente da internet.....	20
Educação na era digital.....	21
Escola do futuro: como será, tendências e perspectivas.....	34
Mediação da aprendizagem.....	35
Didática e metodologia do ensino.....	45
Teorias da aprendizagem.....	47
Tendências pedagógicas.....	54
Projeto político pedagógico.....	57
Currículo.....	60
Plano de aula.....	68
Processo educativo.....	74
Gestão e planejamento escolar.....	76
Avaliação da aprendizagem, instrumentos avaliativos e tipos de avaliação.....	79
Inclusão escolar e diversidade cultural.....	81
Processo ensino aprendizagem.....	83
Gestão da aprendizagem em sala de aula.....	87
O planejamento pedagógico e o ambiente de aprendizagem.....	100
Didática e a formação docente.....	102
Interdisciplinaridade, pluridisciplinaridade, transdisciplinaridade e multidisciplinaridade.....	104
Modelos de jantsch.....	105
Educar pela pesquisa.....	107
Questões.....	111
Gabarito.....	115

SUMÁRIO



As ideias de leitura, interpretação e relação entre textos de gêneros textuais diversos estão relacionadas ao estudo da compreensão e análise de textos. Nesse sentido, as habilidades de leitura são essenciais para compreender um texto, identificar sua estrutura, saber interpretar seu conteúdo e estabelecer relações com outros textos.

No que diz respeito aos gêneros textuais, é importante reconhecer que cada tipo de texto apresenta características próprias, como estrutura, linguagem e finalidade. Ao ler um texto, é necessário levar em consideração essas características para compreender adequadamente o que está sendo comunicado. Além disso, a leitura e interpretação de diferentes gêneros textuais permite ao leitor ampliar seu repertório de linguagem e de conhecimento.

Outro aspecto importante é a distinção entre fato e opinião. Enquanto o fato é algo comprovado e indiscutível, a opinião representa uma posição pessoal sobre algo. A capacidade de identificar essa distinção é fundamental para uma leitura crítica e para uma análise adequada do texto.

A intencionalidade discursiva se relaciona com a intenção do autor ao produzir um texto. O autor pode buscar informar, persuadir, emocionar, entre outros objetivos. Ao compreender a intencionalidade discursiva, o leitor pode entender melhor o propósito do texto e como esse propósito influencia suas características.

A análise de implícitos e subentendidos se refere à capacidade de identificar informações que não estão explícitas no texto, mas que podem ser inferidas a partir do contexto e dos elementos linguísticos utilizados. Essa habilidade permite ao leitor compreender as entrelinhas do texto e captar mensagens que não estão explicitamente ditas.

Por fim, a análise de efeitos de sentido diz respeito à compreensão das estratégias utilizadas pelo autor para criar determinado efeito no leitor. Esses efeitos podem ser emocionais, persuasivos, irônicos, entre outros. Ao analisar os efeitos de sentido, é possível compreender como o texto é construído para atingir seus objetivos.

José Luiz Fiorin e Francisco Platão Savioli são estudiosos da área de linguística e da análise do discurso. Suas obras contribuem para a compreensão dos aspectos mencionados acima, fornecendo bases teóricas e exemplos práticos para o estudo da leitura, interpretação e análise de textos.

**LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990**

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA: Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente.

Art. 2º Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.

Parágrafo único. Nos casos expressos em lei, aplica-se excepcionalmente este Estatuto às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade.

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Parágrafo único. Os direitos enunciados nesta Lei aplicam-se a todas as crianças e adolescentes, sem discriminação de nascimento, situação familiar, idade, sexo, raça, etnia ou cor, religião ou crença, deficiência, condição pessoal de desenvolvimento e aprendizagem, condição econômica, ambiente social, região e local de moradia ou outra condição que diferencie as pessoas, as famílias ou a comunidade em que vivem. (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

Art. 6º Na interpretação desta Lei levar-se-ão em conta os fins sociais a que ela se dirige, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos, e a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento.



A Base Nacional Comum Curricular é um documento que determina o conjunto de competências gerais que todos os alunos devem desenvolver ao longo da Educação Básica — que inclui a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio.

Esse conhecimento pretende assegurar uma formação humana integral com foco na construção de uma sociedade inclusiva, justa e democrática. Para a primeira etapa da Educação Básica, a escola deve garantir seis direitos de desenvolvimento e aprendizagem, de forma que todas as crianças tenham oportunidades de aprender e se desenvolver.

Após a aprovação da nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC), em dezembro de 2017, começaram as discussões visando a melhor forma de implementar as novas diretrizes da BNCC na Educação Infantil de todo o país.

Nessa etapa da Educação Básica, a BNCC define direitos de aprendizagem e os campos de experiências substituem as áreas do conhecimento do Ensino Fundamental. Em cada campo existem objetivos de aprendizado e desenvolvimento do aluno, em vez de unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades.

É responsabilidade das escolas garantir que seus alunos receberão, em sala de aula, as competências gerais estabelecidas pelo documento. Dessa forma, o cenário educacional nacional se torna mais justo e igualitário para todas as crianças.

O primeiro texto sugerido no projeto foi discutido e elaborado em conjunto com 116 especialistas em educação. A proposta foi aberta à consulta pública até março de 2016, quando foi revisada.

Em maio do mesmo ano, a segunda versão do documento foi divulgada. Quase um ano depois, em abril de 2017, a terceira e última versão foi revelada e apresentada ao Conselho Nacional de Educação (CNE).

No mesmo ano, o CNE preparou audiências públicas em cinco regionais. O objetivo era alcançar colaborações para a elaboração da norma instituidora da BNCC. No dia 15 de dezembro, o projeto foi homologado e seguiu para a aprovação do Ministério da Educação (MEC).

A resolução que orienta e institui a implementação da BNCC na Educação Infantil e no Ensino Médio foi publicada no dia 22 de dezembro de 2017.

Qual é o prazo para implementação nas escolas?

Existe um comitê especial responsável por acompanhar a implantação da nova base nas escolas públicas e privadas, que deverá ocorrer até o dia 31 de dezembro de 2020.

Até lá, o grupo de especialistas deve propor debates, discussões acerca dos temas referentes aos desafios da implementação e nortear ações a serem tomadas pelo governo para a concretização do novo currículo.¹

A base curricular do ensino brasileiro tem passado por diversas mudanças, dentre elas, temos a lei a seguir.

Lei nº 13.415/2017

- Altera a LDB
- Altera o Fundeb
- Altera a CLT
- Revoga a Lei 11.161/2005
- Institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.

¹ Fonte: www.educacaoinfantil.aix.com.br



— Inclusão e Equidade na Educação

A inclusão e a equidade são princípios fundamentais para a construção de um sistema educacional justo e acessível. Enquanto a inclusão busca garantir que todos os estudantes, independentemente de suas condições, participem integralmente do ambiente escolar, a equidade refere-se à provisão de recursos e oportunidades específicas para atender às diferentes necessidades, buscando compensar desigualdades históricas e contextuais.

No Brasil, esses desafios são ainda mais complexos devido às profundas desigualdades econômicas, sociais e culturais que afetam o acesso e a qualidade da educação.

Desigualdades Sociais e Econômicas

No Brasil, a educação é uma das áreas mais impactadas pela desigualdade social e econômica, o que se reflete no acesso desigual a recursos e oportunidades educacionais.

– **Diferenças Regionais:** Estudantes de regiões mais pobres, como o Norte e o Nordeste, enfrentam infraestrutura precária e falta de recursos didáticos em comparação com regiões mais desenvolvidas. Essa diferença de condições afeta diretamente o aprendizado e o desempenho dos alunos.

– **Acesso a Recursos Educacionais:** Escolas em áreas urbanas e economicamente privilegiadas geralmente têm acesso a laboratórios, bibliotecas, tecnologias e atividades extracurriculares que enriquecem a experiência educacional dos alunos. Em contrapartida, muitas escolas de áreas rurais ou periféricas carecem de estrutura básica e materiais essenciais para o ensino.

– **Impacto da Desigualdade na Evasão Escolar:** Alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica têm mais chances de abandonar a escola, muitas vezes devido à necessidade de trabalhar para ajudar no sustento da família. Esse cenário contribui para a perpetuação do ciclo de pobreza e limita as possibilidades de ascensão social.

Legislação Relacionada: O Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014) estabelece metas para reduzir as desigualdades educacionais, promovendo a equidade de acesso e melhoria da infraestrutura das escolas públicas, especialmente em áreas desfavorecidas.

Educação Inclusiva e Necessidades Especiais

A educação inclusiva tem como objetivo garantir que todos os alunos, incluindo aqueles com deficiências e outras necessidades especiais, participem integralmente das atividades educacionais, conforme o princípio de que a educação é um direito para todos.

– **Desafios de Acessibilidade Física e Pedagógica:** A acessibilidade para estudantes com deficiência requer adaptações que vão além de rampas e elevadores. A inclusão exige recursos pedagógicos específicos, como material em braille, intérpretes de Libras, softwares de leitura e profissionais de apoio especializados.

– **Formação de Professores para a Educação Inclusiva:** A inclusão efetiva demanda que os professores estejam preparados para lidar com alunos que apresentam diferentes tipos de necessidades. No entanto, ainda há uma carência de capacitação específica para que os docentes possam adaptar suas metodologias e trabalhar de maneira inclusiva.

– **Ambiente Escolar e Convivência:** A inclusão implica não apenas a adaptação física e curricular, mas também a construção de um ambiente escolar acolhedor e respeitoso, onde os estudantes com necessidades especiais possam desenvolver suas habilidades e se sentir integrados à comunidade escolar.

Exemplo de Política Inclusiva: A Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) assegura a todas as pessoas com deficiência o direito a uma educação inclusiva, prevendo adaptações de infraestrutura e oferta de recursos de apoio pedagógico e de tecnologia assistiva.